

PREVENÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS NA MENOR IDADE NA CIDADE DE INHUMAS, GOIÁS.

PREVENTION OF INFRARED ACTS AT THE LESSER AGE IN THE CITY OF INHUMAS, GOIÁS.

LOPES, Thiago Henrique ¹
SOUZA, Gustavo Batista de Castro ²

RESUMO

Este trabalho apresenta como está atualmente o índice de crimes cometidos por menores de idade na cidade de Inhumas Goiás. Inicialmente o trabalho vem explicando a Origem e o interesse que levou a pesquisa do tema, através da Criminologia. Em segundo momento vem os fatores que estão contribuindo para o aumento da criminalidade praticados pelos jovens, dando continuação vem trazendo projetos e medidas sócio educativas que estão sendo criados e praticados pelo Governo de Goiás, que logo apresenta a diminuição do índice de criminalidade na região. Como resposta para o aumento da criminalidade, foi encontrada como principais consequências as drogas, a mídia e o círculo social onde esses jovens estão localizados. Como solução o Governo vem implantando projeto sócio educacionais que visa possibilitar a melhora da presente situação, como o Guarda Mirim, o Bombeiro Mirim e o PROERD, que vem ensinando os jovens a serem mais disciplinados e corretos nas suas ações, na qual também é realizado um curso de prevenção às drogas e a violência, bem como o civismo. Logo, mediante o exposto a Policia Militar tem o papel fundamental nesses projetos dando aulas e participando, visto que as atividades sociais exercem influências significativas nas taxas estatísticas criminais.

Palavras-Chave: Atos Infracionais. Policia Militar. Jovens.

ABSTRACT

This work presents as is currently the index of crimes committed by minors in the city of Inhumas Goiás. Initially the work has been explaining the origin and interest that led to the research of the subject, through criminology. Secondly, the factors that are contributing to the increase in the crime practiced by young people, giving continuation, are bringing projects and socio-educational measures that are being created and practiced by the Government of Goiás, which soon presents the Reduction in the crime rate in the region. As a response to the increase in crime, drugs, the media and the social circle where these young people are located are found to be the main consequences. As a solution the government has been deploying educational socio projects that aims to enable the improvement of this situation, such as the Child Guard, the child firefighter and the PROERD, who has been teaching young people to be more disciplined and correct in their actions, in which it is also A course for drug prevention and violence, as well as civility. Therefore, through the foregoing the military police have the key role in these projects teaching and participating, since social activities exert significant influences on criminal statistics rates.

Keywords: Infractions. Military police. Young.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, thiago.henriquell@hotmail.com; Goiás – Go, maio de 2018

² Professor orientador: Mestre em Engenharia Elétrica e de Computação pela UFG, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, gustavobcsouza@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

É certo que, o tema idade penal tem se tornado um dos maiores assuntos discutidos em diversos países na atualidade. Uma vez que, menores infratores são considerados adolescentes que cometem crimes e estão abaixo da idade penal, e que vem causando grandes preocupações aos cidadãos de diversos países - que se sentem inseguros quanto aos futuros destes menores, que logo serão adultos e terão efetiva atuação perante sua sociedade -. Nesta perspectiva, visando a proteção de crianças e adolescentes em todo mundo, em 20 de novembro de 1989, na qual, a Assembleia-Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) estabelecendo a convenção internacional sobre os direitos da criança:

Reconhecendo que a criança, para o desenvolvimento harmonioso da sua personalidade, deve crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão; Considerando que importa preparar plenamente a criança para viver uma vida individual na sociedade e ser educada no espírito dos ideais proclamados na Carta das Nações Unidas e, em particular, num espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade e solidariedade;

Resumo não oficial das principais disposições PREÂMBULO O Preâmbulo lembra os princípios fundamentais das Nações Unidas e as disposições precisas de vários tratados de direitos humanos e textos pertinentes. E reafirma o facto de as crianças, devido à sua vulnerabilidade, necessitarem de uma proteção e de uma atenção especiais, e sublinha de forma particular a responsabilidade fundamental da família no que diz respeito aos cuidados e proteção. Reafirma, ainda, a necessidade de proteção jurídica e não jurídica da criança antes e após o nascimento, a importância do respeito pelos valores culturais da comunidade da criança, e o papel vital da cooperação internacional para que os direitos da criança sejam uma realidade. (2004 - Unicef - A Convenção sobre os Direitos da Criança adaptada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de novembro de 1989).

Por outro lado, com base nesse normativo da ONU juntamente com as diretrizes prevista na Constituição Federal de 1988 foi criada o ECA (Estatuado da Criança e Adolescente) como o mesmo propósito, porém restrito aos brasileiros.

Em outra análise, os brasileiros se deparam com um grande índice de menores infratores e a estatística não param de aumentar. Dados do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - em 2016 - mostram que são 189 mil adolescentes cumprindo medidas no país e segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) o número dobrou em um ano. Assim, no mesmo ano o cadastro correspondeu por 222 mil atos infracionais - isso porque um jovem pode ser responsabilizado por mais de um delito. Também é 49.717 por tráfico de drogas correspondendo a 22,4 % do total e logo atrás o roubo qualificado com 21,1% (G1, Política- 25/11/2016).

Já em 2003 o Ministério da Justiça realizou uma pesquisa com o objetivo de estabelecer o perfil destes jovens infratores. Com isso, revelou que 60% dos jovens eram negros, a metade não frequentava escola ou trabalhava quando cometeu o delito e 66% eram de famílias consideradas extremamente pobres. Em relação aos crimes cometidos conta a vida - homicídio, estupro, latrocínio e lesão corporal – 12,8% são cometidos por jovens, dados registrados em 2013 pela Secretaria dos Direitos Humanos. (Rita Azevedo- Exame-13/09/16).

Sendo assim, levantou-se uma questão polêmica no Brasil a redução da maioridade penal: em 19 de agosto de 2015 a aprovação em segundo turno a PEC (Proposta da Emenda à Constituição) nº 171/93 reduzindo a maior idade penal de 18 para 16 anos no caso de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguido de morte, mas logo foi rejeitada e continua na pauta do Congresso Nacional em 2018. Por outro lado, a agência da ONU se posiciona contra a redução da maior idade penal no Brasil afirmando que é necessário fortalecer o sistema de justiça especializado para a adolescência, garantindo tanto a responsabilização plena dos jovens por seus atos infracionais, quanto a sua ressocialização. (Naçõesunidas.org – 21/09/17).

Com essa extensa problemática, solução mais eficaz e mais confiável deve ser a prevenção - vim antes mesmo de a criança ser apresentada a criminalidade. A sociedade onde vive essa criança é um fator determinante para a sua criação, e influencia o jovem a ser uma pessoa de bem, ou se tornar um futuro criminoso. As drogas é um dos fatores que mais leva o menor ao crime. Como não é dada a educação adequada e as oportunidades são limitadas dentro de uma sociedade mal estruturada, os jovens vê pelo meio do tráfico a saída da pobreza e da miséria que está inserido e vão atrás de conseguir o que eles veem pela televisão, como um tênis que está na moda à roupa que está no momento, como consequência da influenciada ostentação, os jovens são atraídos e consequentemente vão para o tráfico e lá são usados como ferramentas na mão dos traficantes no tráfico de drogas. Levados pelo dinheiro fácil e pelo vício.

Contrapondo, a educação e as medidas socioculturais devem ser inseridas nessas sociedades para minimizar as ocorrências de prática de crimes por jovens. Tal medida já vem sendo tomadas para a prevenção desse fato, o Governo Juntamente com a Polícia Militar veio criando projetos, como PROERD, a Guarda Mirim, o Bombeiro Mirim, entre outros projetos, vem sendo eficaz no combate à criminalidade na menor idade. O PROERD que é o plano dos colégios militares vem se destacando pela excelência do ensino e por ensinar além das matérias do próprio ensino médio, trabalhos extracurriculares que ajuda na construção do caráter da criança e ensinam eles a serem pessoas melhores em várias cidades já se implantou

esse programa. Como exemplo, na cidade de Inhumas-Goiás onde foi realizada a pesquisa, se vê um número de melhora significativa de dez anos até os dias de hoje.

Desta forma o objetivo dessa pesquisa é ver a eficácia de projetos sociais que atinge a criança e adolescente, para que ajude a Polícia Militar e o Governo do Estado de Goiás, a focar na solução mais adequada e investir na prevenção da criminalidade por meio da educação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Na sociedade atual um dos problemas a ser solucionado é a criminalidade dos menores de idade - crianças e adolescentes - que por lei, não podem ser punidos pelos seus atos criminosos, estes são chamados de Atos Infracionais, tratando-se de uma conduta descrita como crime ou contravenção penal cometida por crianças e adolescentes. Tendo em vista que, a imputabilidade penal se inicia nos 18 anos de idade.

Logo se segue importantes medidas protetivas previstas em lei, no ato Infracional praticado por menores. Estas servem para protegê-los, reeducado e reintegrando-os a sociedade, para enfim, tornarem cidadãos corretos em suas atitudes e cumpridores de leis. Tais medidas são:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente. (Brasil, 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 101, inciso I ao IV).

Também aos adolescentes infratores aplicam-se medidas socioeducativas - prevista em lei- que são:

- I - advertência;
 - II - obrigação de reparar o dano;
 - III - prestação de serviços à comunidade;
 - III - prestação de serviços à comunidade;
 - IV - liberdade assistida;
 - V - inserção em regime de semi-liberdade;
 - V - inserção em regime de semi-liberdade;
 - VI - internação em estabelecimento educacional;
 - VI - internação em estabelecimento educacional.
- (Brasil, 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 112, inciso I ao VI).

Essas medidas socioeducativas são aplicáveis quando seus direitos forem ameaçados ou efetivamente violados em consequência de uma ação ou omissão do Estado, de falta, abuso por parte dos pais ou responsáveis, e também de sua própria conduta. Assim, observando a lei perceber-se que quando um jovem se torna um infrator, a sociedade falhou com este, e que por consequência deve intervir para que esse menor possa ser ressocializado e voltar a ser um cidadão íntegro.

Segundo Costa (2005), as condições de vida a qual o jovem está inserido é um fator fundamental que pode contribuir ou não para a prática de atos infracionais. Desta forma, quando esse jovem é inserido em um sistema que o exclui, o adolescente busca, no crime, um lugar de reconhecimento e de uma vida melhor na sociedade. Com a mesma visão, está o pensador Francisco Filho (2004, p.14) que diz que alguns autores defendem o pensamento de que o homem se torna violento por conta da influência externa que ele recebe, sendo a violência, é um estado que o corpo atinge quando é influenciado pelo ambiente onde se encontra, e não é inato. Já outros autores, sobretudo, defendem que a causa da violência do homem é instintiva, e faz parte de sua genética e ao ambiente, no qual, permite que esse temperamento apareça.

Complementando Cerqueira e Lobão (2007) diz que as teorias esclarecem o comportamento Criminal a partir de patologias próprias e podem ser divididas em três que partes que são as biológicas, psicológicas e psiquiátricas. Entre as teorias biológicas, a abordagem que mais se destaca é a do Italiano Cesare Lombroso, médico, psiquiatra e criminologista. Que segundo ele o criminoso nato apresenta alguns traços físicos, psicológicos, como o formato do crânio e o formato das orelhas, que o diferencia do homem comum e de bem, além de outras características físicas que classificavam todos os criminosos (L'Uomo Delinquente, LOMBROSO, 1875).

Ampliando a análise, encontra-se diversas pesquisas no mundo referente a interferência da mídia na formação da imagem a criminalidade. Países como os Estados Unidos, Brasil e Angola são os que mais debatem sobre esse acontecimento a uma concepção sociológica. O crime, e principalmente, a violência envolvem as pessoas por se tratar de realidades mirabolantes e anormais Rolim (2016). A violência é uma parte adicional da natureza humana, afirma Hobbes (2009, p.95) contém na natureza do homem três fundamentais causas de discussão: a competição, que induz o homem a usar a violência para se tomar posse de objetos de outros indivíduos; a glória, que os faz utilizar a força por motivos asquerosos e fúteis, como uma palavra ou um sorriso de gozação; e a desconfiança, que induz os homens a utilizarem a força física para proteger seus bens e também a si mesmo.

Sendo fato o que a televisão transmite através de noticiários, o jornalismo e a TV, converte a violência em um verdadeiro show com objetivo de chamar a atenção do público para si, ganhando com isso mais telespectadores. Vale destacar que, desse modo, a mídia influencia a mente das pessoas, e ela também é influenciada. Como exemplo a ser dado destaca as pesquisas de sinais que os meios de comunicação realizam que é chamado de IBOPE. Isto é, os meios de comunicações disseminam aquilo que as pessoas querem ver. E apresenta o interesse de geral, que está interligado com a natureza do homem pelo deslumbramento do crime e violência.

Segundo Renato de Oliveira Furtado (2000), a criminalidade é também consequência da falta de educação, pela influência do ambiente onde esse jovem se encontra, de influências negativas tanto de pessoas de fora de seu círculo familiar quanto de dentro. Para que se consiga descobrir as origens da criminalidade e erradicar de vez o problema, é necessário que se faça uma análise detalhada da vida pregressa destes jovens para que se consiga chegar a uma conclusão sobre o processo de criminalização que eles sofrem e quais medidas devem ser empregadas para a sua reeducação e ressocialização.

A educação é a base para a construção do caráter de um jovem, e para que a educação possa chegar com qualidade, tem de ter escolas bem estruturadas. Já dizia Ribeiro (2001) declarando que o propósito do colégio é tornar acessível um grau de consciência, de conhecimento e de compreensão da realidade da qual é necessário ao ser humano, faz parte e na qual atua teoricamente e praticamente. Esse conceito resume a função e a responsabilidade social escolar. Entende-se então, que a finalidade está sendo feita no desenvolvimento das atividades específicas dessa Instituição de educação. Pode-se afirmar de início que não, pois, claramente, o colégio passa por um momento frágil diante de grandes desafios da sociedade. Casos de falta de respeito a autoridade escolar, aos educadores, ao patrimônio público, a convivência tranquila entre alunos e professores, principalmente na rede pública de educação, estão periodicamente sendo veiculados pela mídia nacional.

Com a suposição de diminuir a violência e aprimorar o desempenho dos alunos em um local seguro tanto para os alunos quanto para os educadores e funcionários, o Governo de Goiás com início de uma parceria entre as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Educação formam uma aliança para que os colégios públicos sejam repassados a Polícia Militar. Destacando que, os colégios escolhidos estão localizados em sua maioria na periferia, com elevados índices de homicídios e tráfico de drogas e com baixo índice de aproveitamento no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Segundo Professor Demerval Saviani, Motor do Desenvolvimento (2014), entre os colégios da rede pública de ensino, destacam-se os Colégios Militares. O Sistema Colégio Militar do Brasil apresenta excelentes

resultados e mostra que a missão dele está sendo bem executada e com muita eficiência. Seus efeitos positivos o colocaram em patamares de relevância nacional. Os colégios públicos militares estão entre os melhores classificados do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM.

Outro instrumento que vem funcionando para a educação das crianças e dos jovens é o projeto guarda mirim. Afirmando, João Baptista Herkenhoff (2015), o projeto com mais de 50 anos de duração na proteção ao jovem de 14 a 18 anos. Entre os principais pontos enfatizam-se a colocação desse jovem no mercado de trabalho, baseado na lei do menor aprendiz, e na educação militar para que o jovem, para que este possa obter honestidade e caráter desde pequeno. Tal projeto pré-profissionalizante de complementação educacional e toda a diretoria da Guarda Mirim fazem serviços sem remuneração. As reuniões são quase sempre à noite, impedindo que os voluntários percam tempo com televisão - o registro da gratuidade é indispensável para se confrontar à luxúria financeira dos tempos modernos por fim, principiou-se como um projeto meramente assistencialista, porém, com o tempo foi ganhando novos rumos e perspectivas, tornando-se um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos.

Segundo Luciane Evans e Pedro Rocha Franco (2014). O Projeto Guarda Mirim iniciado na cidade de Rio Claro para ajudar na manutenção da criminalidade na menor idade tirando as crianças das ruas e dando ela conhecimento e oportunidade para que possa ter maior conhecimento e disciplina desde pequena. Baseada na atuação da Polícia Militar, que prega nesses projetos a Disciplina e a Hierarquia, a primeira turma atuou como guarda de trânsito, ocupando o tempo desses menores. Mesmo com a ausência de unidades o projeto apresenta eficácia no seu foco principal que é a disciplina e educação do menor de idade.

Com este pensamento, o apoio da Família, a intervenção do governo para a realização de projetos como estes e a priorização da educação desses jovens, os índices dos atos infracionais diminuíram exponencialmente ao decorrer do tempo.

O pensamento de Costa (2005) e de Francisco Filho (2004, p.14) são o que se acredita hoje em dia se tratando de crime, falando que o jovem se torna criminoso influenciado, pelo seu convívio, pelo ambiente em que está situado, pelos fatores externos, eliminando o que se acreditava por Cerqueira, Lobão (2007) e Lombroso (1875), que afirmavam que as teorias que demonstram o comportamento Criminoso vêm das patologias individuais que se dividem em biológicas, psicológicas e psiquiátricas. Ou seja, o criminoso já nascia sendo um infrator da lei, já era pressuposto a essa conduta. E Segundo Ribeiro (2001) a maior forma de evitar que esses jovens venham a seguir um caminho correto perante o ordenamento jurídico do País, e pela educação e para fazer isso o País tem que ter escolas preparadas para receber e educar esses jovens. Segundo Professor Demerval Saviani, Motor

do Desenvolvimento (2014), Os Colégios Militares vem fazendo a função de educar e preparar os jovens para uma boa vida, dando oportunidades para crescer mentalmente. De acordo com esses pensadores que vou realizar estudos para obter informações sobre o que leva as crianças e adolescentes a cometer atos infracionais e quais medidas vem sendo tomadas para que essa conduta seja evitada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O crime vem sendo estudado há séculos para se desenvolver métodos para combate – lo. O estudioso Cesare Lombroso teve um importante papel nessa história. Lombroso, acreditava que o criminoso já nascia predestinado a essa vida. O estudo dele era baseado em estudos fisiológicos, físicas e mentais, dos indivíduos e foi dado o nome a sua teoria de “delinquente nato”, ou seja, um criminoso poderia ser reconhecido pelas condições anatômicas de seu corpo.

Para suas pesquisas sobre o Delinquente examinava o crânio de Delinquentes conhecidos, onde geralmente encontrava, conforme ensinado por Garcia Molina Gomes (2002, p.193):

[...] uma grande série de anomalias atávicas, sobretudo uma enorme fosseta occipital média e uma hipertrofia do lóbulo cerebelos medianos (vermis), análoga à que se encontra nos vertebrados inferiores”. E baseou o “atavismo” ou caráter regressivo do tipo criminoso no exame do comportamento de certos animais e plantas, no de tribos primitivas e selvagens de civilizações indígenas e, inclusive, em certas atitudes da psicologia infantil profunda. De acordo com o seu ponto de vista, o delinquente padece uma serie de estigmas degenerativos comportamentais, psicológicos e sociais (fronte esquiva e baixa, grande desenvolvimento dos arcos supraciliais, assimetrias cranianas, fusão dos ossos atlas e occipital, grande desenvolvimento das maçãs do rosto, orelhas em forma de asas, tubérculos de Darwin, uso frequente de tatuagens, notável insensibilidade à dor, instabilidade afetiva, uso frequente de um determinado jargão, altos índices de reincidência, etc.). (Garcia Molina Gomes, UNIVEM Jornal da Informação, 2002).

Porém, nos tempos atuais essa concepção de Cesare Lombroso foi revista, pois foi comprovado que o indivíduo se torna criminoso por vários fatores, dentre eles o círculo de convivência familiar, a classe social onde ele se enquadra, a falta de educação e a influência da mídia em relação a Ostentação. Com isso, os principais atingidos são os de menor de idade, no caso as crianças e os adolescentes. Segundo Renato de Oliveira Furtado (2000) o

extinto criminoso é gerado pela influência do ambiente onde o jovem se encontra, de influências negativas tanto de pessoas de fora de seu círculo familiar quanto de dentro.

A mídia vem influenciando negativamente os jovens com um falso mundo de ostentação em que eles não se encontram, atraindo esses a prática de delitos como o furto e o roubo para conseguir objetos que para eles são relevantes.

Como afirma Nina Cappellano (2014) é:

Muito comum entre crianças de classe social inferior, a mídia as levam para um mundo ao qual não fazem parte e leva-as, muitas vezes, a praticar furtos ou roubos. As crianças, por força do que lhes são repassados nas escolas, aprendem sobre a necessidade de proteção ao patrimônio e contra o desrespeito do mesmo, seja público ou particular. Porém, a mídia acaba reforçando uma idéia contrária, influenciando uma criança ainda em formação educacional.

Com base nos estudos feitos na cidade de Inhumas, podemos perceber que vem aumentando o índice de Homicídios na cidade, como foi encontrado no Site da SSP-GO.

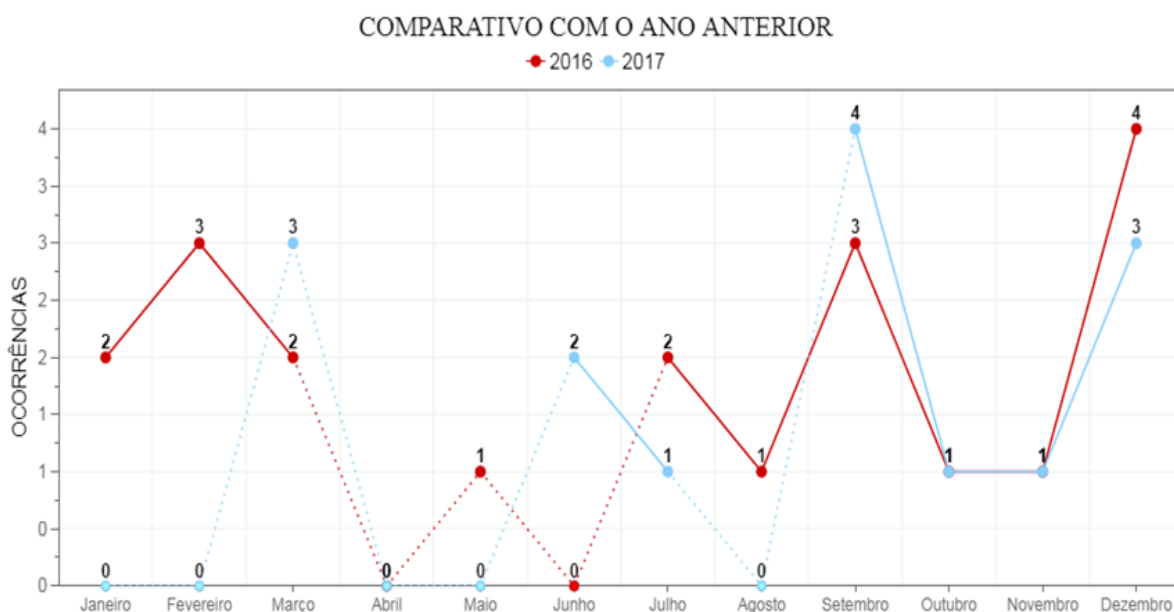
Gráfico 1: Estatística de homicídios na cidade de Inhumas - Go do ano de 2013.



Fonte: SSP-GO Secretaria de Segurança Pública de Goiás (GOVERNO DE GOIÁS, 2013).

O gráfico acima nos mostra que no ano de 2013 foi registrado na cidade de Inhumas o total de quatorze Homicídios.

Gráfico 2: Estatística de homicídios na cidade de Inhumas - Go do ano de 2016 a 2017.



Fonte: SSP-GO Secretaria de Segurança Pública de Goiás (GOVERNO DE GOIÁS, 2017).

Já esse outro gráfico nos mostra que no ano de 2017 foi registrado na mesma cidade o total de quinze Homicídios. Portanto, teve um aumento nos crimes de homicídios na cidade de Inhumas, crimes esses que poderiam ter sido evitados com investimentos na educação e na estrutura das escolas e projetos socioeducativos, como é o caso dos projetos: PROERD, Guarda Mirim e Bombeiro Mirim (projeto esse que já não é mais desenvolvido na cidade, devido à falta de recursos).

Segundo Soldado Nogueira Tudoin (2011), o PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas), foi criado com o intuito de fazer uma junção entre escola, jovens e famílias a fim de orientar todos sobre o não uso das drogas e consequentemente de outros crimes como e o caso do roubo e dos homicídios. No dia 3 de maio, no Auditório de Cultura e Convenções Nelo Edígio Balestra o comando da vigésima terceira Companhia Independente da Polícia Militar de Inhumas - Goiás mostrou ao País, responsáveis e para as autoridades locais o Programa de prevenção às drogas a violência e a criminalidade da Polícia Militar, PROERD País Comunitário no ano de 2011.

Segundo o Soldado Nogueira e Jovenice F. Silva Qualhato Tudoin (2007) o projeto Guarda Mirim é um programa com aproximadamente 50 anos de existência que da auxílio a Criança e ao Adolescente de 14 a 18 anos de idade a se destacar na colocação no mercado de trabalho, embasado na lei do menor aprendiz, o projeto pré-profissionalizante, e a complementação educacional.

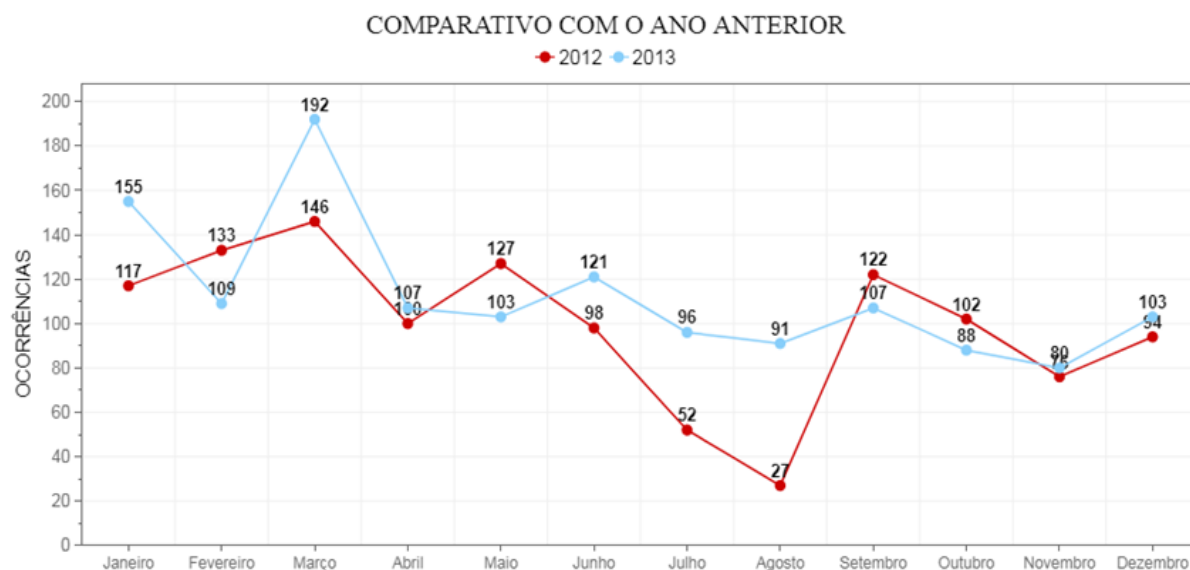
A F.A.M.I (Fundação de Assistência ao Menor Inhumense), então foi demandada e foi a procura da parceria da Polícia Militar (23ª C.I.P.M.) e do Corpo de Bombeiros Militar (20º SGBM). Dessas alianças surgiram projetos como o Guarda Mirim e o Bombeiro Mirim.

Segundo o Soldado Nogueira e Jovenice F. Silva Qualhato Tudoin (2007), e, setembro de 2006 se iniciou as inscrições para os jovens, que tem que estar entre a idade de 13 a 16 anos. A atividade teve início em outubro do mesmo ano. Para participar do projeto, além de precisar estar na idade pedida o jovem deveria frequentar o colégio frequentemente sem constar faltas, obtendo boas notas e tendo um comportamento exemplar. Esses são os requisitos requeridos à risca pela coordenação do projeto, do início até o fim da participação dos adolescentes, que dura três anos.

Os projetos Bombeiro Mirim e Guarda Mirim tem o objetivo de desenvolver com a criança e ao adolescente a responsabilidade social, retirando esses menores das ruas e os colocando na sociedade de bem, fazendo-os se sentirem verdadeiros cidadãos, através da participação deles, durante o projeto, em uma oficina de educação Cívica e Moral, onde são incentivados a terem o sentimento de civismo, amor à Pátria, respeito, urbanidade, cordialidade, espírito de unidade e senso humanitário. Além disso, os jovens passam por um tempo de treinamento de ordem unida, com o propósito de ensiná-los como participar de desfiles cívicos e apresentações marciais.

Com base nessas definições podemos perceber que tanto o PROERD quanto o Guarda Mirim direcionam os jovens para caminhos longe da criminalidade, porém, são projetos que necessitam de recursos para serem desenvolvidos. Como vimos anteriormente, é necessário que os jovens tenham uma visão diferente do que a mídia expõe a eles. Mas, infelizmente, na cidade de Inhumas esses projetos não puderam ser desenvolvidos, e os resultados, são percebidos quando comparamos Inhumas à Goiânia, cidade que possui melhor estrutura e investimento nos projetos citados. Como nos mostra os gráficos.

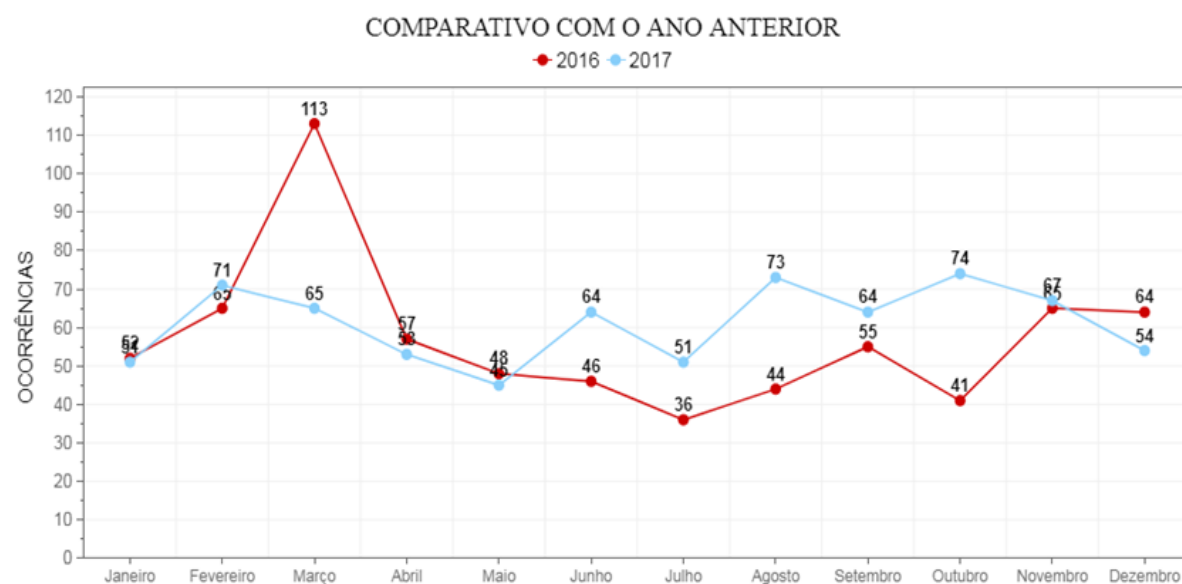
Gráfico 3: Estatística de crimes cometidos por menores na cidade de Goiânia-Go do ano de 2013.



Fonte: SSP-GO Secretaria de Segurança Pública de Goiás (GOVERNO DE GOIÁS, 2013).

Esse gráfico mostra a quantidades de atos infracionais praticado por menores de idade na cidade de Goiânia em 2013.

Gráfico 4: Estatística de crimes cometidos por menores na cidade de Goiânia-Go do ano de 2016 a 2017.



Fonte: SSP-GO Secretaria de Segurança Pública de Goiás (GOVERNO DE GOIÁS, 2017).

Já nesse gráfico podemos perceber que em 2017 houve uma diminuição nesses atos infracionais. Enquanto em Inhumas as infrações tiveram um aumento, em Goiânia tiveram uma diminuição. Isso nos deixa claro a importância da prevenção desses atos infracionais, pois, através do desenvolvimento de projetos que orientam os jovens, os mesmos estão longe da criminalidade, ou melhor, eles estão sendo a todo o momento orientado a se manterem longe da criminalidade. São incentivados a buscar ajuda nas suas

próprias famílias, na escola e na própria sociedade para se manterem livres da prática do crime, e a Polícia Militar vem fazendo um ótimo trabalho na função de educador e orientador nos colégios militares.

Na cidade em questão, Inhumas, esses projetos não tiveram êxito, pois, não continuaram a ser desenvolvidos, prova disso é o aumento dos atos infracionais no decorrer dos anos. Já em Goiânia, os resultados foram satisfatórios, pois, percebemos através de estatísticas mostradas anteriormente nos gráficos que houve uma diminuição dessa criminalidade, principalmente, entre os jovens, que estavam a todo tempo sendo orientados a não praticar os crimes. Crimes esses resultantes do uso e tráfico de drogas. Jovens manipulados pela mídia que vão a busca da ostentação e da vida fácil e acabam entrando em um mundo de criminalidade.

Devem-se ter mais investimentos em projetos que visam a prevenção dos atos infracionais, visando assim, a diminuição da criminalidade envolvendo os jovens e mais tarde, os adultos. Jovens orientados estão sujeitos a viver longe das drogas e dos crimes são decorrentes do envolvimento com ela que no caso são: os furtos, os roubos e os homicídios.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma o artigo aprofundou a temática da criminalidade na menor idade penal, explicando e expondo meios de prevenção e combate dessas atividades criminosas. Também, destaca que os crimes geralmente se iniciam na menor idade penal devido a vulnerabilidade de jovens e adolescentes, que logo vão tomando maiores proporções assim que a idade dos indivíduos se elevam, gerando consequências a situação criminal e carcerária do País.

Conclua-se também que as atividades expostas nos resultados e discussões provam a eficiência e a importância dos projetos sócio educacionais, na qual na sua ausência tendem a elevação dos crimes cometidos por menores. Estas influências sociais são provadas nos gráficos 1 e 2 presentes no trabalho, onde a cidade de Goiânia-Go decidiu investir nos projetos socioeducativos, enquanto que na cidade de Inhumas-Go não teve resultados significantes em consequência da falta de investimentos nestes projetos.

E desta forma, o artigo destaca, que temas como este deve ser mais explorado pela sociedade e órgãos governamentais tomando o exemplo da PM-Go na realização destas atividades preventivas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

Gráficos 1,2,3 e 4: Fonte: **SSP-GO Secretaria de Segurança Pública de Goiás** Disponível em: <http://www.ssp.go.gov.br/painelOcorrencias.html> acessado em 26 de Junho de 2018.

LOMBROSO, cesare. **L’Uomo delinquente**, Torino Fratelli Bocca Editori, Volume Único, 1875.

MOLINA, Garcia Gomes, UNIVEM Jornal da Informação, 2002. Disponível em: <https://www.univem.edu.br/jornal/materia.php?id=342> acessado em 14 de Junho de 2018.

NOGUEIRA, Soldado, QUALHATO, Jovenice F. Silva. **Tudoin**, 2007. Disponível em: <https://www.tudoin.com.br/post/guarda-e-bombeiro-mirim-em-inhumas.html> acessado em 20 de Junho de 2018.

ROLIM, marcos, **A Formação de Jovens Violentos**, APPRIS Editora, Volume Única, 2016.

SAVIANI, Demerval. **Motor do desenvolvimento**, 2014. Disponível em: <http://rizomas.net/educacao/por-que-educar/122-educacao-e-o-motor-do-desenvolvimento-entrevista-com-dermeval-saviani.html> acessado em 10 de Junho de 2018.

UNICEF. **A Convenção sobre os Direitos da Criança Adoptada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de novembro de 1989**, 2004. Disponível em: https://www.uicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf. Acessado em 02 Junho 2018.